

Exmos. Senhores

Presidente da República

Presidente da Assembleia da República

Primeiro-Ministro

Procurador-geral da República

Ministra da Educação

Presidente da Comissão Parlamentar de Educação

Provedor da Justiça

Directora Regional de Educação do Norte

Presidente do Conselho Geral Transitório

Presidente do Conselho Executivo

Presidente do Conselho Pedagógico

Coordenadores de Departamento

Membros da Comissão de Coordenação da Avaliação do Desempenho

Os docentes do Agrupamento Vertical Dr. Costas Matos, em Vila Nova de Gaia, no exercício do seu dever de reflexão, tendo em vista contribuir para o sucesso educativo dos alunos, têm discutido de uma forma exaustiva o Modelo de Avaliação de Desempenho Docente (ADD) e, sobre ele, têm trabalhado e analisado as suas fontes legislativas.

Não apenas cientes dos seus deveres profissionais, mas convictos de que o seu trabalho deve ser avaliado com vista à melhoria do Sistema Educativo em que se inserem, os professores e educadores procederam à análise dos princípios e pressupostos do modelo, iniciaram a construção de instrumentos de registo normalizados respeitantes aos vários itens de classificação elaborados pelo Ministério de Educação, deram início à revisão dos documentos internos que regulamentam a vida da escola e procuraram dar cumprimento aos requisitos necessários ao funcionamento do modelo de avaliação, bem como à necessidade de criar as condições indispensáveis à sua implementação.

É, precisamente, em resultado desse trabalho objectivo – e não numa tentativa de resistir à mudança – que os professores e educadores deste Agrupamento declaram o seu mais veemente protesto e desacordo em relação ao novo Modelo de Avaliação de Desempenho introduzido pelo Decreto Regulamentar 2/2008 de 10 de Janeiro.

Neste sentido, os professores abaixo-assinados consideram que:

1º A artificial divisão da carreira e a criação, por concurso, da figura do professor titular, considerando apenas o currículo dos últimos sete anos, independentemente de qualquer avaliação de mérito, transformou a progressão numa autêntica lotaria, em que o critério, ignorando a ética, gerou inadmissíveis injustiças que enfraqueceram, indiscutivelmente, a credibilização deste modelo de avaliação.

2º O modelo é extremamente burocrático, retirando a todos os docentes tempo e estímulo para a sua verdadeira função que é promover e desenvolver as competências essenciais do processo de ensino e aprendizagem dos alunos;

3º O modelo é potenciador de conflitualidade, levando a um trabalho individualista, em prejuízo da partilha de experiências e saberes entre professores;

4º O modelo depende de factores externos e não imputáveis ao professor, exigidos nos objectivos individuais obrigatórios, tais como a taxa de abandono e o insucesso escolar, facto que poderá ser bastante tendencioso ao ponto de desvirtuar o processo de ensino e aprendizagem. Acresce ainda que o modelo não prevê avaliação externa para todas as disciplinas.

5º As fichas de avaliação elaboradas pelo Ministério da Educação, a partir das quais a escola elaborou os seus instrumentos de avaliação, são de uma grande complexidade e pouco factuais, tornando este processo de avaliação profundamente subjectivo;

6º Este modelo cria situações contraditórias, pois permite que, em determinados departamentos, a formação científica do avaliador seja díspar da formação do docente que vai avaliar. Também permite que haja avaliadores de grupos disciplinares muito diferentes dos grupos disciplinares a que pertencem os docentes que vão avaliar. Salienta-se, ainda, que este modelo permite que os PCE possam não reunir as condições exigíveis aos restantes avaliadores, cabendo-lhes, no entanto, papel preponderante na avaliação.

7º Este modelo coloca em situação de desigualdade, com graves consequências para concursos e progressão na carreira, os professores de grupo disciplinar para grupo disciplinar, de escola para escola.

8º As Acções de Formação relativas a este modelo de avaliação que o Ministério da Educação proporcionou não contemplaram todos os professores avaliadores.

9º O tempo necessário para sustentar uma estrutura de avaliação desta natureza condiciona, de modo inevitável, todo o processo, não deixando espaço para o que é essencial na escola – ensinar.

Os docentes não estão contra uma avaliação séria, útil, eficaz, profícua, objectiva e prática, que leve à melhoria do processo de ensino e aprendizagem, mas sim contra este modelo imposto pelo Ministério da Educação que não reflecte objectividade, imparcialidade, coerência e valorização profissional.

